

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Antônio Carlos Silvério - Textil ATB, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché, Guaraniésia/MG, PA nº 893/2023, Classe 3. 2) José Galvão Rubim Junior, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, PA nº 894/2023, Classe 3. 3) Município de Borda da Mata, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Borda da Mata/MG, PA nº 895/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 2 - Licença de Instalação concomitantemente com Licença de Operação: *Mineração Morro Verde Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Prataópolis/MG, Processo nº 3171/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 09/10/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0038251/2022-55 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 11,10 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Irmãos Mota Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itajubá/MG, Processo nº 2828/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1. Município de Lambari, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Lambari/MG, Processo nº 417/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Acreiro Marrocos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Juruáia/MG, Processo nº 170/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Paraná Indústria de Papéis Unid II S/A, Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Munhoz/MG, Processo nº 81/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Município de Monte Santo de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 40/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Ricardo Alves Pereira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Nova Resende/MG, Processo nº 13/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Pró-Ambiental Tecnologia Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 853/2023. 2) José Nelson Mallmann, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Andreilândia/MG, Processo nº 879/2023. 3) Adilson Alexandre Migotto, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Poços de Caldas/MG, Processo nº 886/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, em razão do Processo SEI nº 1370.01.0019961/2021-61 torna público o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de validade da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

- 1) Extrativa Metalurgia S.A., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados, São João Del Rei/MG - PA/Nº 00199/1996/011/2015 - Classe 3. Válida da Licença: 01/09/2025.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- 1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *José Fichina/Fazenda São Francisco, Avicultura, Itamogi/MG, PA nº 2248/2021, Classe: 3. Válida até 17/05/2031, do responsável José Fichina, CPF 23* ****-00 para os novos titulares: Antônio Fichina Netto, CPF 07* ****-10, Thais Fichina, CPF: 07* ****-39, Laís Fichina Ulson, CPF: 07* ****-60. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- 1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Aloísio Braga da Silva, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, PA nº 10282171/2018, Classe: 2. Válida até: 30/05/2028, do responsável Aloísio Braga da Silva, CNPJ: 11.427.262/0001-53, para o novo titular Auto Posto São Joao Paulo II Ltda., CNPJ: 50.103.574/0001-63. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

02 1784067 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG, PA nº 897/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0017206/2023-41.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1783768 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Transportadora JG Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Rita do Itueto/MG, Processo nº 851/2023. 2) Expresso T.S. Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 884/2023. 3) Município de Bonfim, parques cemitérios, Bonfim/MG, Processo nº 885/2023. 4) Transportes Tabari Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 896/2023. 5) L. N. Botelho, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 898/2023.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) JBC Beneficiamento e Comercio de Resíduos Ltda., aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 883/2023, classe 2. 2) GNX - Mineração Ltda., britamento de pedras para construção; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; extração de rocha para produção de britas (gnaisse), Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 890/2023, ANM/Nº 832.073/2015, classe 2. 3) Disposição de Rejeito em Cavas PDR02 e Área 18/Vale S.A, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (ferro), Ouro Preto, Congonhas e Belo Vale/MG, Processo nº 899/2023, ANM Nº 890/1953, 291601/1935 e 579/1946, classe 2.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Anvigepi Participações Societárias Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Ouro Branco/MG, PA Nº 12546/2014/001/2018, classe 2. Motivo: falhas na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor (ausência de estudos). *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Zanini Florestal Limitada, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Felixlândia/MG, Processo nº 3726/2022, classe 3. Motivo: inobservância do que dispõe o artigo 11 da Deliberação Normativa n. 217/2017. 2) G & E Caçambas e Transporte Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraopeba/MG, Processo nº 4361/2022, classe 2. Motivo: falha na instrução processual, ausência de estudos. 3) Faz Quilombo da Primavera BR 040 KM 416,4/CRP Agropecuária Ltda., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo nº 3669/2022, classe 3. Motivo: falha na instrução processual, ausência de estudos.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reaproveitamento de bens minerais dispostos na Cava 7 - Vale S.A., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, ANM/Nº 7855/1957 e 839/1966, Nova Lima/MG, Processo nº 3796/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/02/2031. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Betim/MG, Processo nº 3957/2022, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/04/2033.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Griff Florestal Ltda., extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Corinto/MG, Processo nº 260/2023, classe 2. Motivo: descumprimento do artigo 15 da DN 217/2017. 2) Ecotres - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 3389/2022, classe 3. Motivo: considerando que foi informado no FA 03/2023 (NUCAM) que o empreendimento apresentou baixo desempenho ambiental no período analisado de sua licença, considerando que o empreendimento não possui regularização para a intervenção em APP referente à captação de água, considerando que a portaria de outorga nº 1308412/2019 não atende à necessidade de água do empreendimento e considerando o artigo 15 da DN Copam 217/2017. 3) Alcântara Participações Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Sarzedo/MG, Processo nº 4143/2022, classe 3. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e considerando que o empreendimento não possui autorização para a supressão de vegetação nativa a ser realizada e já realizada na área dos lotes, considerando o artigo 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento de processo do empreendimento DBP Mineração Ltda., pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (calcário), Sete Lagoas/MG, Processo nº 4420/2021, ANM/Nº 831.340/1994, classe 4, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 29/04/2023 - página 40, tendo em vista a necessidade de revogação do ato, sendo válida a publicação de 28/04/2023, página 11.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de requerimento de Licença de Operação Corretiva (LAC1) com EIA RIMA do empreendimento Obra Emergencial - Reforço do Pipe Rack Rejeitoduto VGR-PICO - Travessia do Ribeirão Congonhas/Vale S.A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Nova Lima/MG, Processo nº 873/2023, ANM/Nº 831.438/2004, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 1370.01.0017663/2023-21. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,02 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,06 ha), realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 29/04/2023 - página 40, tendo em vista a necessidade de revogação do ato, sendo válida a publicação de 28/04/2023, página 11.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

02 1783864 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendedor LGA Mineração e Siderurgia S.A., empreendimento LGA - Mineração e Siderurgia S.A. - Ampliação Projeto 4M, ambos inscritos sob o CNPJ nº 08.077.872/0003-21, Processo Administrativo nº 132/2023, Classe 6, Modalidade: Licenciamento Ambiental Triáfisco (LAT) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), para as atividades Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Congonhas e Ouro Branco/MG, a realizar-se no dia 25 de maio de 2023, às 18h, na Quadra Municipal de Esportes de Lobo Leite, Rua Euclides Leocádio, nº 180, Lobo Leite, Congonhas/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos, locais físicos e horários:

- 1) Endereços eletrônicos: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia https://lgaminerao.com.br/sustentabilidade e no site do projeto www.audienciaprojeto4m.com.br

- 2) Locais físicos: 2.1 - Município de Congonhas: a) Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas/MG, Avenida Júlia Kubitschek, 230, Sala 103 - Centro. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. 2.2 - Município de Ouro Branco: a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ouro Branco/MG, Praça Sagrados Corações, 200 - Centro. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 17h. 2.3 - Município de Conselheiro Lafaiete: a) Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete/MG - Rua Coronel Albino, 160 - Fonte Grande. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -DOMG-e. de 29/04/2023.

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) Suzano S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nanaque/MG - PA/ Nº 824/2023. 2) Suzano S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nanaque/MG - PA/ Nº 825/2023. 3) Suzano S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nanaque/MG - PA/ Nº 826/2023. 4) Suzano S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nanaque/MG - PA/ Nº 827/2023. 5) Suzano S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nanaque/MG - PA/ Nº 828/2023. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -DOMG-e. de 29/04/2023.

02 1783964 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

- 1) Mineração Riacho dos Machados Ltda. - CNPJ: 08.832.667/0001-62 - Supressão da cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 19,37 ha - Riacho dos Machados/MG - Processo SEI nº 1370.01.0058157/2022-70. Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização em 02/05/2023. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -DOMG-e. de 29/04/2023.

02 1783964 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Maroto Diamantina Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Gouveia/MG, PA nº 2853/2022, Classe 2. Motivo: Insuficiência do estudo espeleológico e ausência de autorização adequada para intervenção em recurso hídrico.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1783540 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 25/04/2023 - pag. 12)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- 1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): * Alceu Luiz Ffolador/Fazenda São Domingos, Lugar Boa Vista União - Fazenda São Domingos, denominado Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - Processo 2185/2022 - Classe 4. (...) Leia-se: (...) 1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): * Alceu Luiz Ffolador/Fazenda São Domingos, Lugar Boa Vista União - Fazenda São Domingos, denominado Bela Vista - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritis/MG - Processo 2185/2022 - Classe 4. (...) *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

- 1) Abel Polino Transportes e Extração de Areia - Eireli - Sítio da Aldeia - ANM 831089/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 870/2023. (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ari Romeiro Guimaraes/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG - Processo: 891/2023 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/ Nº 1370.01.0011052/2023-88. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,01) ha, em caráter corretivo. (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 7 (sete) anos 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias:

- 1) Andre Deltoni/Fazenda Conquista, Boa Esperança e Morro Limpo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 876/2023. (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

- 1) Celito Gentil Passinato/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza / Fazenda Colorado / Fazenda Colorado 1 / Fazenda Cabeceira / Fazenda Promissão - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Buritis/MG. Processo: 863/2023. Motivo: Inconsistência Técnica. 2) Município de Paracatu/Cemitério Parque da Paz - Parques cemitérios - Paracatu/MG. Processo: 862/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

- 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-RAS): *Odete Midori Takada/Fazenda Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/ Nº. 1117/2020 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- 1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Município de Unai/Aterro Sanitário Municipal de Unai - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Unai/MG - Processo 2929/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0016995/2022-18. Intervenção SEM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (0,001859) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (17,7479) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS. (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

02 1783987 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante -LAC2 (LP+LI): 1) Viva Companhia de Mineração S.A., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril, Jordânia/MG, PA nº 1745/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0049352/2021-61. Motivo: Considerando a inviabilidade ambiental do local proposto para instalação da pilha de rejeito/estéril, nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006, insuficiência técnica do solicitação de intervenção ambiental e não apresentação de proposta de compensação ambiental. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1783558 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) CBF Indústria de Gusa S/A- UB- Unidade de Biocarbone Lavrinha- Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Diamantina/MG, PA nº 904/2023, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Gransena Exportação e Comércio LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº 905/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0014492/2023-84. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1783668 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a:

- 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): * JBS S/A/ Friboi - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare,etc), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Ituiutaba/MG, PA/SLA nº 887/2023, Classe 6. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1784019 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) ARB Minerações Eireli, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 2202/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0066225/2021-02. Motivo: Não ter sido constatada viabilidade ambiental no projeto apresentado.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1783567 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) José Geraldo de Almeida Júnior/ Fazenda Lagoão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Olhos-D'água e Bocaiúva/MG, PA/ nº 877/2023, Classe 2. (a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1783672 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Jequit